



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 118/2006 - de 26 de abril de 2006

**Dispõe sobre o reajuste do valor da UFM –
Unidade Fiscal do Município.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

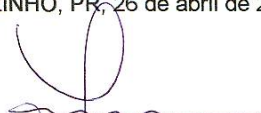
Art. 1º - Fica reajustado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, conforme o Artigo 709, do Código Tributário Municipal:

Valor da UFM: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)

Art. 2º - O referido valor fica reajustado retroativamente a 01 de janeiro de 2.006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de abril de 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de abril de 2006


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 132 de 28/04/06 pg.n.º 12